

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 122/2007

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE DETERMINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILLO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas por Lei e em especial pelo que autoriza a Lei Municipal nº 894/2007 de 30/10/2007, publicada no Órgão Oficial do Município "Jornal Umuarama Ilustrado" Edição do Dia 31/10/2007, sob nº 8.133, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a ocorrer despesas com a realização de festividades no Município, na conformidade com o que segue:

02. PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

046950014.2.099000 - FESTAS CÍVICAS E POPULARES

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMOR\$ 7.000,00

5128 Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.36.00.0000 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.000,00

5129 Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.39.00.0000 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 8.000,00

5130 Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

S O M AR\$ 20.000,00

Art. 2º - O recurso para compensação do encargo gerado pelo que autoriza o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá do cancelamento total e/ou parcial das dotações da despesa que seguem abaixo demonstradas:

02. EXECUTIVO MUNICIPAL

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.003000 - DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

3.3.90.14.00.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 3.000,00

15 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.33.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 2.000,00

18 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 4.550,00

19 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220005.2.010000 - ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 2.000,00

28 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 8.450,00

29 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

S O M AR\$ 20.000,00

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete.



CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8.134</u>
Data, <u>01</u> / <u>11</u> / <u>2007</u>
 O FUNCIONÁRIO